

**TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/001-01 –
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM:**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro CEP: 06.454-000 – Alphaville – Barueri – SP. inscrita no CNPJ sob Nº 61.797.924/0002-36 e **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, com sede na Estrada da Cruz Grande, nº 1000/1700, Galpão 06, Setor 07, Santo Antônio, CEP.: 13.290-000 - Louveira/SP, inscrita no CNPJ sob Nº 61.797.924/0007-40, legalmente representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023 de que trata o Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2023.0007945-43, celebram o presente Termo de Reti-ratificação ao contrato sob nº 24/001-01, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 18.471 de 29 de junho de 2018, nº 19.896 de 05 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de reti-ratificação tem por objetivo retificar o Preâmbulo do **Contrato nº 24/001-01**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro

Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o N° 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, nº. 750, Térreo, Sala Rio de Janeiro, CEP: 06.454-000 – Alphaville – Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob N° 61.797.924/0002-36 e **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**, com sede na Estrada da Cruz Grande, nº 1000/1700, Galpão 06, Setor 07, Santo Antônio, CEP.: 13.290-000 - Louveira/SP, inscrita no CNPJ sob N° 61.797.924/0007-40, legalmente representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2023 de que trata o Processo Administrativo SEI nº 065.10933.2023.0007945-43, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pelas Leis Complementares nºs 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 18.471 de 29 de junho de 2018, nº 19.896 de 05 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:"

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Reti-Ratificação será parte integrante do **Contrato nº 24/001-01**, a partir desta data.

Permanecem inalteradas todas as demais do Contrato originário, desde que não colidam com este instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado e assinado o presente instrumento de forma eletrônica pelas partes.

Salvador, _____ de _____ de 2024

Pela **CONTRATANTE/PRODEB**:

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade

Pela CONTRATADA:

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mancini Astray, Representante Legal da Empresa**, em 29/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 31/05/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Makoto Koshima, Diretor**, em 31/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091033265** e o código CRC **783DE5CD**.

Referência: Processo nº 065.10933.2024.0000007-85

SEI nº 00091033265